



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 115, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 757, de 24 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 757, de 24 de março de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

- a) Marcos Sonza - Titular.
- b) Milene Pereira Wencesloch – 1º Suplente.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Letyane Patta de Souza – Titular;
- b) Roberto Reffati – Titular;
- c) Edimar do Amarante – 1º Suplente;
- d) Fabio da Silva – 2º Suplente;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Letyane Patta de Souza – Titular;
- b) Roberto Reffati – Titular;
- c) Marcos Sonza – Titular;



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

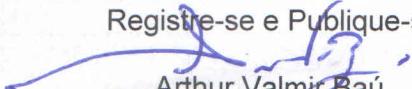
Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 757, de 24 de março de 2023.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 15/2025 e 16/2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 10 DE MARÇO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:
Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos